



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

3º T.A. - CT FPE Nº. 2018/022006

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 399/2018 – FPE Nº. 2018/022006, PUBLICADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIARES DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL - DRE, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0115700-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, e FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº. 331, Bairro Diel - SAPUCAIA DO SUL/RS, CEP.: 93.210-180, fone: (51) 3451-8200, representada neste ato por seu Diretor Geral, Sr. GILBERTO BARICHELLO, portador da Carteira de Identidade nº. 6057018712 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 521.012.829-68, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 399/2018 - FPE Nº. 2018/022006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 17 de dezembro de 2020 até 17 de dezembro de 2021**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº 399/2018 - FPE Nº. 2018/022006, para prestação de serviços terceirizados auxiliares de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em que é beneficiário o Departamento de Regulação Estadual - DRE, conforme Informação do DRE nº 5062/2020 às folhas nº. 748-749, conforme o processo administrativo nº 18/2000-0115700-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso

Financeiro:

Recurso	0006	U. O.	20.95
Projeto	8072	Elemento	3.3.90.37.3706
Subprojeto	00001		

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24 de ~~NOVEMBRO~~ de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

GILBERTO BARICHELLO
Diretor Geral da Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul -
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

hemoterápicos com vistas à produção de hemocomponentes, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda no município de ERECHIM/RS, pertencente à 11ª CRS, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. PREÇO: CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal observado nos limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira e conforme Tabela MS/SUS, em vigor na data da assinatura deste Contrato, estimado em até R\$ 25.144,09 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e nove centavos). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 2756 e/ou 0006 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / U.O.: 20.95 / Projeto: 8065.00001 / Empenho : 20002415878 / Data do Empenho: 21/07/2020.

Protocolo: 2020000488314

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 092/2020.

PROCESSO: N° 20/20.00-0097035-4.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN.

CNPJ: 88.658.638/0001-65.

MUNICÍPIO: Frederico Westphalen/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 25 de novembro de 2020, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2020000488315

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 093/2020.

PROCESSO: N° 20/20.00-0097438-4.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS PASSOS.

CNPJ: 98.112.063/0001-34.

MUNICÍPIO: Três Passos/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 25 de novembro de 2020, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2020000488316

Assunto: Contrato

Expediente: 19/2000-0079504-2

Termo Aditivo N° 1 Contrato: 2019/021575

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bio Santé Empresa de Assess em Saúde Ltda, CNPJ: 13.367.814/0001-00; OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, conforme Termo de Referência, para paciente, residente no município de Vacaria/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 1º de fevereiro de 2021 até 1º de fevereiro de 2022, o prazo do Contrato FPE 2019/021575. Fica alterada a Cláusula Segunda - Do Preço, item 2.1, para a forma que segue: "2.1. O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passa a ser de R\$ 21.303,26, em razão do reajuste anual, tendo como índice o IPCA, com vigência a partir de 24/10/2020, conforme Cláusula Oitava do Contrato supracitado".; PRAZO: 01/02/2020 até 01/02/2022; VALOR: R\$ 21.303,26 (Mensal)

Protocolo: 2020000488317

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0115700-1

Termo Aditivo N° 3 Contrato: 2018/022006

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund de Saude Sapucaia do Sul, CNPJ: 13.183.513/0001-27; OBJETO: Prestação de Serviços terceirizados auxiliares de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em que é beneficiário o Departamento de Regulação Estadual - DRE, situado na Av. Bento Gonçalves nº 3722, Bairro Partenon, POA/RS. São Postos de Técnico Auxiliar de Regulação Médica, Operador de Radiocomunicação, Técnico Administrativo, Técnico de Monitoramento, Supervisor Técnico e Supervisor Geral.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de dezembro de 2020 até 17 de dezembro de 2021, o prazo do Contrato 399/2018 - FPE 2018/022006.; PRAZO: 17/12/2018 até 17/12/2021

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2020000488318

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO